



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
CONTRATO Nº 096/2022
ADITIVO II

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E GERAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES AO e-SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG nº 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.843.164/0001-79, localizada na Rua Saldanha Marinho, nº 167, Centro, na Cidade de Lajeado/RS, Cep 95900-020, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário Sr. **RICARDO TEOBALDO ANTONIAZZI**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador do CPF sob nº 317.454.400-97 e RG nº 3015774701 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 120, Apto 601, Centro, cidade de Lajeado/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é parte integrante do **Processo de Licitação Nº 065/2022 Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 29 de Dezembro de 2024 a 28 de Dezembro de 2025, a Prestação dos Serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e previdência e geração dessas informações ao e-Social, objeto do Contrato Nº 096/2022, conforme Protocolo nº 1.405/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DE VALORES:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, as partes, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 4,87% (IPCA acumulado dos últimos 12 meses).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O valor mensal pago à Contratada passará de R\$ 2.901,73 (dois mil, novecentos e um real com setenta e três centavos), para R\$ 3.043,04 (três mil, quarenta e três reais com quatro centavos) totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 36.516,53 (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais com cinquenta e três centavos).

Alto Alegre/RS, 27 de Dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RICARDO TEOBALDO ANTONIAZZI
ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA

JOSEMAR MORGAN
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

Nome:
CPF Nº:
Endereço: